

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2024

Processo nº 50622.003028/2024-35

Unidade Gestora: Superintendência Regional DNIT no Estado de Rondônia

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. A Coordenadora de Administração e Finanças, a senhora Kelly Pinto Moreira **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sem disputa, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, conforme Termo de Referência (SEI nº 19025909).

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de Kit Brinde em comemoração do Dia do Servidor Público para distribuição em ação de qualidade de vida no trabalho voltada aos servidores do DNIT RO.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Superintendente Regional DNIT RO, o senhor André Lima dos Santos, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. A escolha do fornecedor levou em conta que este apresentou o menor preço, resultado da pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, conforme dispõe a IN SEGES/ME Nº 65, de 2021.

2.2. Base Legal: Art; 75, II, da Lei n 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

2.3. **Contratada:** REGALLE PERSONALIZADOS, CNPJ 03.67,.853/0001-82

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 2.995,00 (dois mil novecentos e noventa e cinco reais).

2.5. Diante dos dados expostos, o Superintendente Regional **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO sem disputa, com fulcro no inciso VIII, art. 72, da Lei nº 14.133, de 2021, fundamentado no II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme Termo de Referência (SEI nº 19025909), e **AUTORIZA**, com fulcro no

Decreto nº 10.193/2019, a aquisição de Kit Brinde em comemoração do Dia do Servidor Público para distribuição em ação de qualidade de vida no trabalho voltada aos servidores do DNIT RO.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Em observância ao Princípio da Economicidade, entendo que a presente contratação não necessita ser publicada no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Acórdão TCU nº 1336/2006-Plenário:

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, em:

9.1. com fundamento no art. 237, inciso VI, conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la procedente;

9.2. determinar à Secretaria de Controle Interno do TCU que reformule o “SECOI Comunica nº 06/2005”, dando-lhe a seguinte redação: “a eficácia dos atos de dispensa e inexigibilidade de licitação a que se refere o art. 26 da Lei 8.666/93 (art. 24, incisos III a XXIV, e art. 25 da Lei 8.666/93), **está condicionada a sua publicação na imprensa oficial, salvo se, em observância ao princípio da economicidade, os valores contratados estiverem dentro dos limites fixados nos arts. 24, I e II, da Lei 8.666/93.** (grifo nosso)

Reconheço a dispensa de licitação,

Kelly Pinto Moreira

Coordenadora de Administração e Finanças DNIT RO
(assinado eletronicamente)

Ratifico a dispensa de licitação e autorizo a presente contratação,

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS

Superintendente Regional DNIT/RO
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Pinto Moreira, Coordenadora de Administração e Finanças**, em 23/09/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19033880** e o código CRC **C896DDB5**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Benjamin Constant, nº 1015
CEP 76.801-119
Porto Velho/RO |